CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :
SERVIÇO:
ASSUNTO:

L E I Nº 1.158

Contém denominação de Rua nesta cidade

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Olavo Bilac, a rua que inicia no final da rua Eurides Medeiros, nesta cidade

Art. 2º) - Revogadas as disposições em / contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Barão do Indaiá, 31 de dezembro de 1975.